CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 285 /2022

"SOLICITA QUE, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.587/2012, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 14.000/2020, O EXECUTIVO ELABORE E APROVE O PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA".

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal,** que, em atendimento à Lei Federal nº 12.587/2012, atualizada pela Lei Federal nº 14.000/2020, o Executivo elabore e aprove o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA:

Os municípios com Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que atendam as Leis Federais 12.587/2012 e 14.000/2020, recebem recursos do Orçamento Geral Da União a serem aplicados em obras de saneamento e infraestrutura.

É fato que, em hipótese alguma, o município pode abrir mão de recursos estaduais ou federais. Deve-se considerar, ainda, que os municípios que não cumprirem os dispositivos das referidas leis dentro dos prazos fixados somente poderão solicitar e receber recursos federais para mobilidade urbana se for para aplicação na elaboração do próprio plano.

Sendo assim, solicito que, em atendimento às referidas Leis, o Executivo elabore e aprove o Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 28 de julho de 2022.

Adalberto Di Labio

VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)
1º Secretário